



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 9/2016 – CONSUNI**

Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para que os Conselhos de *Campus* homologuem o Plano Anual de Atividades (PAA) 2016 dos docentes da UFFS.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 7/2015-CONSUNI, Art. 3º;

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo para que os Conselhos de *Campus* homologuem o Plano Anual de Atividades (PAA) 2016 dos docentes da UFFS, até o dia 31 de maio de 2016.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 14 de abril de 2016.

ANTONIO INÁCIO ANDRIOLI  
Presidente do Conselho Universitário em exercício

UFFS